

SEGEF
SECRETARIA MUNICIPAL DE
COORDENAÇÃO GERAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - PROC. Nº 10003/2019 -OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE DE SERVIÇOS DE TERAPIA
NUTRICIONAL PARENTERAL - SESMA

27/01/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	BANCO DE PREÇOS CNPJ:07.797.967/0001-28					EMPRESA		PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
				S.R.P. P.E. Nº 13/2019 UASG: 160399	S.R.P. P.E. Nº 71/2019 UASG: 155008	S.R.P. P.E. Nº 65/2019 UASG: 155019	MUNICIPIO DE CAMACARI- LICITAÇÃO Nº758423	MUNICIPIO DE SIMÕES FILHO- LICITAÇÃO Nº773223	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA- EPP- CNPJ:27.117.540- 0001-06	NUTRITERÁPICA TERAPIA MEDICO NUTRICIONAL LTDA- CNPJ:03.225.975- 0001-06		
1	BOLSA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL ADULTO DE 1000ML, PODENDO SER EXPANDIDO ATÉ 1100ML, CONTENDO SOLUÇÕES E/OU EMULSÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PROGRAMADA CONFORME VOLUME E FORMULAÇÃO PRESCRITA PELO MÉDICO DOS HPSM's.	UNID	2.500		R\$ 400,00				R\$ 336,18	R\$ 400,00	R\$ 378,73	R\$ 946.825,00
2	BOLSA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PEDIÁTRICA, VOLUME DE 1000 ML PODENDO SER EXPANDIDO ATÉ 1100 ML CONTENDO SOLUÇÕES E/OU EMULSÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PROGRAMADA CONFORME O VOLUME E FORMULAÇÃO PRESCRITA PELO MÉDICO DOS HPSM's	UNID	1.500			R\$ 410,00	R\$ 249,94	R\$ 258,50		R\$ 350,00	R\$ 317,11	R\$ 475.665,00
TOTAL GERAL >>>>>>>>>												R\$ 1.422.490,00

Obs: Os preços foram analisados para composição do preço médio e os espaços demarcados ao longo do mapa tiveram seus valores desconsiderados por estarem excessivamente elevados ou inexequíveis quando comparados aos demais apresentados. Ressaltaos que todas as propostas recebidas encontram-se anexadas na íntegra nos autos.

MARILENE SILVA
CGL/SEGEF/PMB

 PREFEITURA DE BELÉM FOLHA DE INSTRUÇÃO	PROCESSO Nº 10003/2019 - SESMA	FOLHA Nº
---	---	-----------------

Certificamos o recebimento do processo na Cotação de Preços para pesquisa de mercado no dia 06/11/2019. Contudo, em virtude de férias do servidor então responsável pela pesquisa, no 11/12/2019 o processo foi encaminhado para esta assessora prosseguir com os tramites necessários.

Dessa forma, realizamos a pesquisa, coletando preços em Atas de Registro de Preços (sistema Banco de Preços) e junto às seguinte empresas:

EMPRESAS	E-MAILS
1 - BRIUTE	marcohospitalar@gmail.com
2 - NUTRIXX	licitacao.nutrixx@hotmail.com
3 - BEST PHARMA M. A. LTDA	best.pharma@hotmail.com
4 - NUTRITERAPICA	contasmedicas@nutriterapica.com
5 - BBRAUN	mauricio.couto@bbraun.com
6 - NUTROMNI	richard@nutromni.com.br/adm@nutromni.com.br/ comercial@nutromni.com.br
7 - FARMOTERÁPICA	atendimento@farmoterapica.com.br
8 - EQUINOCIO HOSPITALAR	filialbelem@equinociohospitalar.com.br
9 - NUTRIR PRESTADORA	nutrir@clnicanutrir.com.br

Das empresas citadas apenas 02 (duas) nos encaminharam orçamentos, sendo elas: DIST. HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA e NUTRITERAPICA TERAPIA MEDICO NUTRICIONAL LTDA. As demais, até a presente data não se manifestaram.

Sendo assim, elaboramos o mapa comparativo de preços conforme estabelece a instrução normativa nº 05/2014 - SLTI/MPOG e suas alterações. Os preços foram analisados para composição do preço médio e os espaços demarcados ao longo do mapa tiveram seus preços desconsiderados por estarem excessivamente elevados ou inexequíveis quando comparados aos demais apresentados. Ressaltamos que todas

as propostas recebidas encontram-se anexadas na íntegra nos autos e que a pesquisa de mercado foi revisada junto com a Gerência de Cotação.

Assim sendo e de ordem da Diretora de Análise e Cotações/CGL, encaminhamos os autos à Diretoria de Licitações para providências cabíveis.

Belém/PA, 24 de janeiro de 2020.

Respeitosamente,



Marilene C. Silva
Assessor Superior
CGL/SEGEP/PMB

Ciente,



Cristiane Miranda
Gerência de Cotação
CGL/SEGEP/PMB

ANEXOS DA PESQUISA DE MERCADO

Processo nº 10003-2019

Belém 06 de Novembro de 2019

Solicitamos com a maior brevidade possível, a orçamento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERAPIA NUTRICIONAL PARENTERAL** conforme demonstrativo de planilha em anexo, objetivando atender as necessidades desta Administração Municipal.

CONDIÇÕES GERAIS PARA ACEITAÇÃO DA COTAÇÃO

1	A proposta tem que ser enviada no papel timbrado da empresa				
2	A proposta tem que ser assinada				
3	Informar os valores Unitários e Totais de cada item e valor global, já estando inclusos todos os impostos, taxas, fretes e outras despesas incidentes;				
4	Informar validade da Proposta não inferior a 120 (cento e vinte) dias.				
5	INFORMAR SE ACEITA PAGAMENTO POR EMPENHO.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VL. UNT	VL TOTAL
01	BOLSA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL ADULTO DE 1000ML, PODENDO SER EXPANDIDO ATÉ 1100ML, CONTENDO SOLUÇÕES E/OU EMULSÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PROGRAMADA CONFORME VOLUME E FORMULAÇÃO PRESCRITA PELO MÉDICO DOS HPSM's.	UN	2.500		
02	BOLSA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PEDIÁTRICA, VOLUME DE 1000 ML PODENDO SER EXPANDIDO ATÉ 1100 ML CONTENDO SOLUÇÕES E/OU EMULSÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PROGRAMADA CONFORME O VOLUME E FORMULAÇÃO PRESCRITA PELO MÉDICO DOS HPSM's	UN	1.500		

DOS SERVIÇOS

- Embalagem/apresentação: Bolsas trilaminar ou EVA, contendo as soluções e/ou emulsões de nutrição parenteral prolongada conforme volume e formulação prescrita pelo médico do hospital e encaminhada à Divisão de Farmácia diariamente para ser solicitado a empresa contratada até as 16:00 horas no primeiro dia de solicitação e até 13 horas nos dias subsequentes;
- Rótulo de cada bolsa: o nome do paciente, número do leito e registro hospitalar, data e hora da manipulação, composição, osmolaridade e volume total, velocidade de infusão e prazo de validade, nome do farmacêutico responsável e registro no órgão de classe. Quando solicitado pelo hospital, deve ser fornecido rótulo com os itens: nome do paciente, número do leito e registro hospitalar em branco;
 - ✓ Procedência: Nacional;
 - ✓ Período: 12 (doze) meses;
 - ✓ Quantitativo estimado: 06 (seis) pacientes dia;
 - ✓ Descrições por Paciente: Bolsa trilaminar ou EVA (1000ml) para cada etapa adicionada dos insumos de acordo com a prescrição médica;

- ✓ Consumo Médio Diário por Paciente: 02 (duas) Bolsas de até 1100 ml;
- ✓ Fornecimento de Bolsa para Nutrição Parenteral, atendendo a prescrição médica adaptada a necessidade individual de cada paciente, contendo;
- ✓ Solução Básica de Aminoácidos;

A Solução Poderá ser Adicionada de:

- ✓ Emulsão de Lipídios a 20 % (TCM/TCL);
 - ✓ Eletrólitos (Cloreto de Sódio 10%, Cloreto de Potássio 10%, Fosfato de Potássio a 10%, Gluconato de Cálcio 10%, Sulfato de Magnésio 10%);
 - ✓ Glicerofosfato de Sódio;
 - ✓ Solução de Glicose a 50%, 10% e 5%;
 - ✓ Oligoelementos;
 - ✓ Adulto (Sulfato de Zinco; Sulfato de Manganês; Cloreto de Cobre II; Cloreto de Cromo);
 - ✓ Vitaminas:
 - ✓ Polivitaminico adulto: com no mínimo 12 vitaminas, devendo vir especificado no rótulo a marca do produto que está sendo usado na bolsa;
 - ✓ Insulina;
- Os produtos serão entregues em embalagens térmicas, fechadas, com controle de temperatura, deverão apresentar rótulos identificando os seguintes itens: nome do hospital, o nome do paciente, número do leito e registro hospitalar, data e hora da manipulação, composição, osmolaridade e volume total, velocidade de infusão e prazo de validade, nome do paciente.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

- Fornecer o serviço de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;
- Colocar à disposição da **SESMA/PMB**, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Termo de Referência;
- Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- Declarar, detalhadamente, a garantia dos objetos cotados, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive;
- Prazo para sanar os óbices, falhas, compreendendo reparos e/ou nova realização de serviço, que será no máximo de **até 02 (duas) horas**, contados a partir da solicitação efetuada;
- Disponibilização e fornecimento de todos os meios necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;
- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;
- Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca dos serviços contratados, sem prévia autorização;
- Responsabilizar-se pelas garantias do serviço objeto da licitação dentro dos padrões de

certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor.

- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **SESMA/PMB**, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para esta contratação em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
- A preparação, a conservação, o transporte e o controle laboratorial das amostras, assegurando condições para obter os benefícios máximos do procedimento e evitar riscos aos pacientes;
- Apresentar Manual de Boas Práticas de Preparo e POP's da empresa em Nutrição Parenteral e submeter-se a visita técnica em loco a ser feita por profissionais da EMTN da Contratante, com ou sem aviso prévio;
- Fornecer a NP com equipo fotossensível diariamente (inclusive sábados, domingos e feriados) nos horários e critérios estabelecidos neste termo;
- Fornecer as NP's avaliadas, rotuladas e acondicionadas em embalagens impermeáveis e transparentes (bolsas trilaminar/Eva) e com capa fotoprotetora na bolsa;
- Fornecer as NP's com protocolo de entrega, no momento da entrega no Serviço de Farmácia;
- Transportar as NP's em recipiente térmico exclusivo, com temperatura e umidade comprovadamente controlada entre 2° a 20°C, protegido das intempéries e da incidência da luz solar em no máximo 12 horas a contar da hora de manipulação;
- Apresentar termômetro para medição da temperatura e umidade mínima e máxima de transporte no momento da entrega da solução de NP;
- Alterar ou suspender o fornecimento das NP's, a pedido da Contratante, a qualquer momento desde que não tenha sido manipulada, sem ônus para a Contratante;
- Entregar mensalmente laudo de análise técnica dos produtos utilizados e laudos do controle de qualidade microbiológico das NP's preparadas, sem ônus para a Contratante;
- Responsabilizar-se pela troca das NP's que estiverem com as embalagens e/ ou rótulos danificadas e/ou quebradas; ou transportadas fora dos padrões de qualidade exigidos; ou diferente da prescrição passada, sem ônus para a Contratante;
- Responsabilizar-se pela troca da NP entregue, e que esteja impossibilitada de uso devido perda ou deterioração de suas características, mesmo estando dentro do prazo de validade, em condições normais de estocagem, uso e manuseio, sem ônus para a Contratante;
- Atender as especificações da Portaria Número 272/MS/SNVS de 08/04/1998 ou outra norma que vier substituí-la;
- Corrigir falhas ou irregularidades que tenham sido notificadas por parte da contratante no **prazo máximo de 02 (duas) horas** após notificação, para garantir a qualidade da assistência;
- Designar encarregado para representar a contratada perante o contratante, quando da execução dos serviços;

- Apresentar no dia da assinatura do contrato e sempre que forem solicitadas pela Secretaria ao longo do contrato, notas fiscais de compra de todos os insumos para uso em nutrição parenteral, solicitados neste termo de referência, com **prazo de validade mínimo de 01 (um) mês** do dia que a nota for apresentada, a fim de que a **SESMA/PMB** possa ter respaldo sobre o abastecimento e qualidade das Nutrições Parenterais oferecidos aos seus pacientes

Atenciosamente,

Adriana Brum \ Marilene Silva

CGL/SEGE/PMB

(91) 3202-9917

(91) 98485-2081



cotaçãode preços segep <cotacaosegep@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - FORNECIMENTO DE BOLSAS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL

2 mensagens

cotaçãode preços segep <cotacaosegep@gmail.com>

3 de junho de 2019 15:27

Para: Nutrixx Suplementos Alimentares LTDA <nutrixxsuplemento@hotmail.com>

Cco: Cotações e Licitações Nutrixx <licitacao.nutrixx@hotmail.com>, nutri-medica@hotmail.com, B L CARDOSO EIRELE <gerenciamednutri@gmail.com>, Nutrir Prestadora <nutrir@cl clinicanutrir.com.br>

Boa tarde,

Estamos enviando nossa solicitação de orçamento, em anexo, para **AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL** para atender a administração municipal de Belém/PA.
Desde já agradeço a atenção e espero retorno o mais breve possível.

Por favor, confirmar e-mail recebido.

Att,

Tamires Pantoja
Assessor Superior
CGL/Segep/PMB
Fone: (91) 3202-9917
98485-2081

**SEGEp**Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão

(91) 3236-3777

Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará

CEP: 66.060-230

**PEDIDO DE COTAÇÃO - NUTRIÇÃO PARENTERAL.doc**

116K

Nutri-Médica Distribuidora <nutri-medica@hotmail.com>

6 de junho de 2019 09:35

Para: cotaçãode preços segep <cotacaosegep@gmail.com>

Olá, bom dia.

Não trabalhamos com esse tipo de nutrição.

Atenciosamente,

Larissa Wanzeler.

De: cotaçãode preços segep <cotacaosegep@gmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 3 de junho de 2019 15:27**Para:** Nutrixx Suplementos Alimentares LTDA**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - FORNECIMENTO DE BOLSAS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. www.avast.com.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO – SEGEF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Apresentamos a V.S^a, orçamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERAPIA NUTRICIONAL PARENTERAL, para atender as necessidades da Prefeitura de Belém:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	PREÇO UNIT. MÁX.ADMISSÍVEL (R\$)	TOTAL (R\$)
01	BOLSA NUTRIÇÃO PARENTERAL ADULTO, VOLUME DE 1000 ml, PODENDO SER EXPANDIDO ATÉ 1100 ml. CONTENDO SOLUÇÃO E /OU EMULSÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PROGRAMADA CONFORME O VOLUME E FORMULAÇÃO PRESCRITA PELO MEDICO DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS.	UND	2.500	R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)
02	BOLSA NUTRIÇÃO PARENTERAL PEDIATRICA, VOLUME DE 1000 ml, PODENDO SER EXPANDIDO ATÉ 1100 ml. CONTENDO SOLUÇÃO E /OU EMULSÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PROGRAMADA CONFORME O VOLUME E FORMULAÇÃO PRESCRITA PELO MEDICO DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS.	UND	1.500	R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)	R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais)
		TOTAL	4000		R\$ 1.525.000,00 (Um milhão quinhentos e vinte e cinco mil reais)





Nutrição Clínica

- A) **Embalagem/apresentação:** Bolsa Trilaminar de 1000ml, (Halex Istar), contendo as soluções e/ou emulsões de nutrição parenteral prolongada conforme volume e formulação prescrita pelo médico do hospital e encaminhada à Divisão de Farmácia diariamente para ser solicitado a empresa contratada até as 16 horas no primeiro dia de solicitação e até 13 horas nos dias subsequentes.
- B) **Rótulo de cada bolsa:** o nome do paciente, número do leito e registro hospitalar, data e hora da manipulação, composição, osmolaridade e volume total, velocidade de infusão e prazo de validade, nome do farmacêutico responsável e registro no órgão de classe.
- C) **Procedência:** Nacional;
- D) **Período:** 12 (doze) meses;
- E) **Quantitativo Estimado:** 06 (seis) pacientes dia;
- F) **Descrições por Paciente:** Bolsa trilaminar de 1000ml (Halex Istar), para cada etapa adicionada dos insumos de acordo com a prescrição médica;
- G) **Consumo Médio Diário por Paciente:** 02 (duas) Bolsas de até 1.100 ml;
- H) **Descrição:** Fornecimento de Bolsa para Nutrição Parenteral, atendendo a prescrição médica adaptada a necessidade individual de cada paciente, contendo:
- H.1) **Solução Básica de Aminoácidos:**
- ✓ Emulsão de Lipídios a 20 % (TCM/TCL);
 - ✓ Eletrólitos (Cloreto de Sódio 10%, Cloreto de Potássio 10%, Fosfato de Potássio a 10%, Gluconato de Cálcio 10%, Sulfato de Magnésio 10%);
 - ✓ Glicerofosfato de Sódio;
 - ✓ Solução de Glicose a 50%, 10% e 5%;
 - ✓ Oligoelementos;
 - ✓ Adulto (Sulfato de Zinco; Sulfato de Manganês; Cloreto de Cobre II; Cloreto de Cromo);
 - ✓ Vitaminas;
 - ✓ Polivitaminico adulto: com no mínimo 12 vitaminas, devendo vir especificado no rótulo a marca do produto que está sendo usado na bolsa;
 - ✓ Insulina;



Nutrição Clínica

- Os produtos serão entregues em embalagens térmicas, fechadas, com controle de temperatura, deverão apresentar rótulos identificando os seguintes itens: nome do hospital, o nome do paciente, número do leito e registro hospitalar, data e hora da manipulação, composição, osmolaridade e volume total, velocidade de infusão e prazo de validade, nome do paciente.

PRAZO DE GARANTIA: A garantia dos produtos é de no mínimo (06) seis meses, a contar da data da entrega.

O prazo de validade da proposta de preços é de **120 (cento e vinte) dias**, a contar de sua assinatura.

O prazo de entrega é de **06 (SEIS) horas**, não ultrapassando **12 horas da solicitação**, após o recebimento do pedido.

Declaramos, sob as penas da lei:

✓ Nos comprometemos a fornecer os bens objeto desta proposta, nas condições e exigências estabelecidas.

✓ Declaramos que o(s) objeto(s) serão entregue(s) estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências.

✓ Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas.

✓ Que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, para fiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.

✓ Que aceita o pagamento referente aos Serviços de Terapia Nutricional Parenteral, através de pagamento por empenho.

Razão Social: Nutriterápica Terapia Médico Nutricional e Comercio Ltda.

CNPJ/MF: 03.225.975/0001-06

Endereço: Rua Boaventura da Silva, 1412

CEP: 66.055-090

Tel./Fax: (91) 3249-8822 / 3259-5138

Endereço Eletrônico (e-mail): nuterap@terra.com.br / nutriterapica@nutriterapica.com



Nutrição Clínica

Cidade: Belém

UF: Pará

Banco: Banco do Estado do Pará – BANPARÁ

Agência: 025

C/C: 301.952-7

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: Jonas Cortez Moreira Júnior

Endereço: Rua Boaventura da Silva, 1412

CEP: 66.055-090 Cidade: Belém UF: PA

CPF/MF: 155.303.452-04 Cargo/Função: Diretor

RG nº: 1232057 Expedido por: Segup-PA

Naturalidade: Paraense Nacionalidade: Brasileiro

Belém(PA), 20 de Novembro de 2019


NUTRITERAPICA TERAPIA MEDICO NUTRICIONAL LTDA

CNPJ N. 03.225.975/0001-06



Ao

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTAO - SEGEP

AOS C/C : ADRIANA BRUM

Segue abaixo a proposta de preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BOLSA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL ADULTO DE 1000ML, PODENDO SER EXPANDIDO ATÉ 1100ML, CONTENDO SOLUÇÕES E/OU EMULSÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PROGRAMADA CONFORME VOLUME E FORMULAÇÃO PRESCRITA PELO MÉDICO DOS HPSM's.	NUTRIFLEX LIPID PLUS 1250ml	B.BRAUN	UNID	2.500	R\$ 336,18	R\$ 840.450,00
				VALOR TOTAL GERAL			R\$ 840.450,00

A presente cotação tem o valor de R\$ 840.450,00 (Oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais).

A presente cotação tem a validade de 60 dias.

Prazo de pagamento: Empenho

Castanhal/PA, 12 de Novembro de 2019.


27.117.540/0001-06
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
RAMOS E MENDONÇA LTDA-EPP
Insc. Est. 16.693.218-9
Tv. Quintino Bocaiuva, nº 180
Ld. Novo Estrela - Castanhal-PA

ERIKA FERNANDA RAMOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Departamento: CGL/SEGE/PMB

Relatório de Cotação: PROCESSO - 10003/2019- AQUISIÇÃO DE BOLSA DE NUTRIÇÃO- SESMA

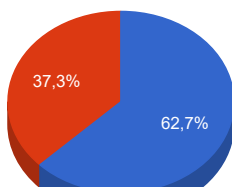
Pesquisa realizada entre 12/12/2019 22:26:34 e 13/12/2019 14:14:54

Relatório gerado no dia 13/12/2019 14:17:44 (IP: 201.56.148.242)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) BOLSA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL ADULTO	2	1 Unidade	515,00	R\$515,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Hospital Geral de Porto Alegre	NºPregão:132019 UASG:160399	01/08/2019	R\$630,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Hospital Universitário do Piauí	NºPregão:712019 UASG:155008	10/09/2019	R\$400,00
Valor Unitário				R\$515,00
Média dos Preços Obtidos: R\$515,00				
2) BOLSA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PEDIÁTRICA,	3	1 Unidade	306,15	R\$306,15
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Julio Muller	NºPregão:652019 UASG:155019	25/07/2019	R\$410,00
Valor Unitário				R\$410,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMACARI / (7) COMISSÃO DE LICITAÇÃO	NºLicitação:758423	03/04/2019	R\$249,94
2	MUNICIPIO DE SIMOES FILHO / (1) LICIT PMSF	NºLicitação:773223	16/07/2019	R\$258,50
Valor Unitário				R\$254,22
Média dos Preços Obtidos: R\$306,15				
Valor Global:				R\$821,15

Valor do item em relação ao total

- 1) BOLSA DE N...
- 2) BOLSA DE N...



Detalhamento dos Itens

Item 1: BOLSA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL ADULTO

R\$515,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BOLSA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL ADULTO DE 1000ML, PODENDO SER EXPANDIDO ATÉ 1100ML, CONTENDO SOLUÇÕES E /OU EMULSÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PROGRAMADA CONFORME VOLUME E FORMULAÇÃO PRESCRITA PELO MÉDICO DOS HPSM's.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$630,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

3ª Região Militar

Hospital Geral de Porto Alegre

Data: 01/08/2019 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:132019 / UASG:160399**Lote/Item:** /52**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 26/09/2019 11:52**Homologação:** 27/09/2019 09:44**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 900**Unidade:** BOLSA 1.000,00 ML**UF:** RS**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de uso geral (padronizados) para suprir a necessidade do Serviço de Farmácia do Hospital Militar de Área de Porto Alegre - HMAPA.**Descrição:** NUTRIÇÃO PARENTERAL - NUTRIÇÃO PARENTERAL, COMPOSIÇÃO SOL. AMINOÁCIDOS C/ GLUTAMINA, C/EMULSÃO LIPÍDICA, COMPONENTES PODENDO OU NÃO TER ADIÇÃO DE: ÍONS CA,NA,K,CL,P,M G, OUTROS COMPONENTES OLIGOELEMENTOS, VITAMINAS, HEPARINA E INSULINA, CONCENTRAÇÃO COMPONENTES EM CONCENTRAÇÕES E VOLUMES VARIADOS, FORMA FARMACÊUTICA PREPARAÇÃO INJETÁVEL ESPECIALMENTE MANIPULADA**CatMat:** 295267 - NUTRIÇÃO PARENTERAL , COMPOSIÇÃO SOL. AMINOÁCIDOS C/ GLUTAMINA, C/EMULSÃO LIPÍDICA, COMPONENTES PODENDO OU NÃO TER ADIÇÃO DE: ÍONS CA,NA,K,CL,P,MG, OUTROS COMPONENTES OLIGOELEMENTOS, VITAMINAS, HEPARINA E INSULINA, CONCENTRAÇÃO COMPONENTES EM CONCENTRAÇÕES E VOLUMES VARIADOS, FORMA FARMACÊUTICA PREPARAÇÃO INJETÁVEL ESPECIALMENTE MANIPULADA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.612.312/0003-06 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

* VENCEDOR *

R\$630,00

Marca: OLIMEL N7E**Fabricante:** BAXTER**Modelo:** BOLSA 1.000ML**Descrição:** Bolsa para nutrição parenteral industrializada, câmara tripla em sistema fechado com volume total de 1000 mL, contendo a seguinte formulação por 1000mL: nitrogênio de 7,0 g; aminoácidos de 44,3 g; lipídeos [óleo de soja (20%) + óleo de oliva purificado (80%)] 40 g; carboidratos de 140g; com eletrólitos; com osmolaridade final de 1.360 mOsm/L, valor calórico por mL de 1,14 com calorias totais de 1.140 Kcal e relação de calorias não proteicas/N de 137:1, para infusão central. Embalagem : Bolsa de 1.000 ml. Número de Registro : 1.0683.0181. Validade do Produto : 24 (vinte e quatro) meses. Marca : OLIMEL N7E. Procedência-Fabricante: BAXTER S.A. BELGICA.**Estado:** **Cidade:** **Endereço:**

RS

Porto Alegre

R PROFESSOR JOAO DE SOUZA RIBEIRO, 301

Nome de Contato:

Juliene Pinto Moura da Silva

Telefone:

(51) 3342-4242

Email:

nutriport.rs@nutriport.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$400,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Hospital Universitário do Piauí

Objeto: Constitui o objeto deste Termo de Referência o Registro de Preço, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DA LINHA GERAL, para atendimento de pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí HU UFPI, gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSEH.

Descrição: NUTRIÇÃO PARENTERAL - NUTRIÇÃO PARENTERAL, COMPOSIÇÃO SOL. AMINOÁCIDOS E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 10% +50%, FORMA FARMACÊUTICA PREPARAÇÃO INJETÁVEL ESPECIALMENTE MANIPULADA

CatMat: 457164 -

Data: 10/09/2019 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:712019 / UASG:155008

Lote/Item: /155

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 11/10/2019 10:35

Homologação: 14/10/2019 16:38

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: BOLSA 1.000,00 ML

UF: PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.129.904/0001-14 * VENCEDOR *	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$400,00
Marca: OLIMEL N9 Fabricante: BAXTER Modelo: RMS 106830181 Descrição: NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA USO CENTRAL COM VOLUME APROXIMADO DE 1000ML, COM A COMPOSIÇÃO APROXIMADA DE: MINOÁCIDOS (56, 9g), GLICOSE (110g), EMULSÃO LIPÍDICA CONTENDO ÓLEO DE SOJA E OLIVA (40g), SÓDIO (35mmol), POTÁSSIO (30mmol), MAGNÉSIO (4mmol), CÁLCIO (3,5mmol), FOSFATO (15mmol). COM CALORIAS TOTAIS DE APROXIMADAMENTE 1000kcal, CALORIAS NÃO PROTEICAS APROXIMADAS DE 840kcal E OSMOLARIDADE ADE APROXIMADA DE 1300mOsm/L		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: AV PREFEITO WALL FERRAZ, 15385
		Telefone: (86) 3223-1743

Item 2: BOLSA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PEDIATRICA,

R\$306,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BOLSA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PEDIATRICA, VOLUME DE 1000 ML PODENDO SER EXPANDIDO ATÉ 1100 ML CONTENDO SOLUÇÕES E/OU EMULSÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PROGRAMADA CONFORME O VOLUME E FORMULAÇÃO PRESCRITA PELO MÉDICO DOS HPSM's	

Pregão (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$410,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Julio Muller

Objeto: Implantação de Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de Terapia de Nutrição Parenteral Industrializada, para adulto..

Descrição: NUTRIÇÃO PARENTERAL - NUTRIÇÃO PARENTERAL, COMPOSIÇÃO AMINOÁCIDOS EM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, COMPONENTES L-ARGININA + L-LISINA, CONCENTRAÇÃO 2,5% + 2,5%, FORMA FARMACÊUTICA PREPARAÇÃO INJETÁVEL ESPECIALMENTE MANIPULADA

CatMat: 423130 - NUTRIÇÃO PARENTERAL, AMINOÁCIDOS EM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, L-ARGININA + L-LISINA, 2,5% + 2,5%, PREPARAÇÃO INJETÁVEL ESPECIALMENTE MANIPULADA

Data: 25/07/2019 10:14

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:652019 / UASG:155019

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/08/2019 15:01

Homologação: 06/08/2019 10:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: BOLSA 1.000,00 ML

UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.680.187/0001-54 * VENCEDOR *	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME	R\$410,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SMOFKABIVEN**Fabricante:** FRESENIUS**Modelo:** CENTRAL 1477ML 1600KCAL

Descrição: Nutrição parenteral industrializada para uso CENTRAL com volume de 1477mL, com a composição de: aminoácidos (75g), glicose (206g), emulsão lipídica (56g), sódio (60mmol), potássio (45mmol), magnésio (7,5mmol), cálcio (3,8mmol), fosfato (19mmol). Com calorias totais de aproximadamente 1600 kcal, calorias não protéicas de 1300kcal e osmolaridade de 1500mOsm/L. Características adicionais: aminoácidos, em bolsa multilaminar 3x1, com 1 compartimento de emulsão lipídica, 1 compartimento com solução aa + 1 compartimento com carboidratos. REGISTRO ANVISA: 1004101500015

Endereço:

R NOSSA SENHORA DA GUIA, 517

Nome de Contato:

GLAUCIA

Telefone:

(65) 2129-4966

Email:

licitacao@nutricaremt.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$249,94****Órgão:** MUNICIPIO DE CAMACARI / (7) COMISSÃO DE LICITAÇÃO**Data:** 03/04/2019 09:00

Objeto: Registro de preço para aquisição de suplementos nutricionais, para atendimento ao programa de complementação alimentar - destinados aos indivíduos portadores de intolerâncias e alergias alimentares, síndromes de má absorção, distúrbios do metabolismo do aparelho digestivo e indivíduos com desnutrição grave ou patologias com aumento da demanda nutricional, como câncer e diabetes mellitus em tratamento supervisionado na rede de saúde do município de Camaçari-Ba.

Modalidade: Pregão**SRP:** SIM**Identificação:** NºLicitação:758423**Lote/Item:** 6/1**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 02/05/2019 08:38**Homologação:** 02/05/2019 08:38**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br**Quantidade:** 2.000**UF:** BA

Descrição: FORMULA COMPLETA - FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS ELEMENTAR E NÃO ALERGÊNICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO. ALTA ABSORÇÃO, COM MÍNIMO RISCO DE INTOLERÂNCIA. INDICADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PRECOCE/MÍNIMA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA, TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ENTERAL, SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS MODERADOS A GRAVES, ALERGIA ALIMENTAR (AO LEITE DE VACA, À SOJA, A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS), COM ESTADO NUTRICIONAL COMPROMETIDO. ACRESCIDO DE VITAMINAS, MINERAIS, L-CARNITINA. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G. UF: LT - INFORMAR MARCA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.912.510/0001-11

CIRURGICA MENEZES LTDA ME

R\$249,94

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: FÓRMULA DE AMINOÁCIDOSELEMENTAR E NÃO ALERGÊNICA,NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EMPÓ ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DECRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO. ALTAABSORÇÃO, COM MÍNIMO RISCO DEINTOLERÂNCIA. INDICADO PARANUTRIÇÃO ENTERAL PRECOCE/MÍNIMAEM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL EPEDIÁTRICA, TRANSIÇÃO DENUTRIÇÃO PARENTERAL PARAENTERAL, SÍNDROME DO INTESTINOCURTO E OUTROS DISTÚRBIOSABSORTIVOS MODERADOS A GRAVES,ALERGIA ALIMENTAR (AO LEITE DEVACA, À SOJA, A HIDROLISADOS E AMÚLTIPLAS PROTEÍNAS), COM ESTADONUTRICIONAL COMPROMETIDO.ACRESCIDO DE VITAMINAS, MINERAIS,L-CARNITINA. ISENTA DE PROTEÍNALÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE,FRUTOSE, SACAROSE E GLÚTEN.INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIRDE 01 ANO DE IDADE. EMBALAGEMCOM NO MÍNIMO 400G.MARCA: NEO ADVANCEFABRICANTE: DANONE

Endereço:

R ULISSES DO PRADO NOGUEIRA, 265

Telefone:

(77) 03427-3971

Email:

cirurgicamenezes@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$258,50****Órgão:** MUNICIPIO DE SIMOES FILHO / (1) LICIT PMSF**Data:** 16/07/2019 08:00

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de fórmulas infantis e complementos/suplementos nutricionais, destinados aos indivíduos portadores de intolerâncias e alergias alimentares, síndromes de má absorção, distúrbios do metabolismo do aparelho digestivo e indivíduos com desnutrição grave ou patologias com aumento da demanda nutricional, em tratamento supervisionado na rede de saúde do município de Simões Filho/BA.

Descrição: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO - Alimento nutricionalmente completo, densidade calórica de 1,0kcal/ml, para crianças até 10 anos de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Contêm 100% aminoácidos sintéticos e não alergênicos, em pó. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose, glúten e ingredientes de origem animal. Indicações: Alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, gastroenteropatia e esofagite eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral. Apresentação em pó, lata 400g.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:773223

Lote/Item: 7/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/07/2019 09:49

Homologação: 22/07/2019 09:49

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 300

UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.884.446/0002-70 TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
* VENCEDOR *

R\$258,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Alimento nutricionalmente completo, densidade calórica de 1,0kcal/ml, para crianças até 10 anos de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Contêm 100% aminoácidos sintéticos e não alergênicos, em pó. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose, glúten e ingredientes de origem animal. Indicações: Alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, gastroenteropatia e esofagite eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral. Apresentação em pó, lata 400g. NEO ADVANCELATA 400GSUPPORT

Estado: BA
Cidade: Salvador
Endereço: R DOUTOR ALTINO TEIXEIRA, 1102

Telefone:
(71) 3264-2090

Email:
mgnascimento@tecnovidaba.com.br